

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL



COMPROMISSO COM VOCE!

PORTARIA DE Nº 061, DE 19 AGOSTO DE 2025.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento, para participarem do 2ª Jornada de Formação para o Setor Público, em João Pessoa/PB, nos dias 21 a 24 de agosto;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores e servidor (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZ AGNALDO DE SOUZA	124	3,5	1.000,00	3.500,00
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR	140	3,5	1.000,00	3.500,00
WANDO CASSIO DE GOIS LEITE	230	3,5	500,00	1.750,00
GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA	004	3,5	1.000,00	3.500,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 13115703